



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.

cmalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

PARECER Nº33/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025** está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, **12 agosto de 2025.**

Presidente: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)





Relatório nº33/2025.

PROCESSO: Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025

AUTORIA: Prefeito Luiz Francisco Boigues

DATA: 04 de agosto de 2025

ASSUNTO: "Altera alíquota da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 1, de 26 de dezembro de 2.007" para reduzir a alíquota do ISS incidente sobre os serviços de tinturaria e lavanderia".

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente relatório para análise do **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025**, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual tem por escopo reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) no que tange aos serviços de tinturaria e lavanderia, com a justificativa de estimular a instalação de empresas desse setor no Município de Álvares Machado/SP.

2. DOS FUNDAMENTOS

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; **ACOMPANHO** o parecer jurídico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado,

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relator, que o este Projeto está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois o projeto se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.


Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

